

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO SISTEMA  
VIÁRIO MUNICIPAL (GTT-SVM)**

1 Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às  
2 quinze horas, reuniram-se de forma presencial na Secretaria Municipal de  
3 Planejamento e Inteligência Urbana, sob a Coordenação de Ivan da Silva Couto  
4 Júnior, os membros do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário Municipal  
5 com os seguintes representantes: do órgão de planejamento urbano, Caio Cesar  
6 Borges Belico, Maurício Back Westrupp, Thales Augusto Pereira Nunes; do  
7 órgão de mobilidade urbana e infraestrutura, Ricardo Junckes; do órgão de  
8 desenvolvimento Urbano, Eduardo Pereira da Luz; do Gabinete do Prefeito,  
9 Alexandre Felix. Os representantes do órgão de planejamento urbano  
10 apresentaram as pautas, seus respectivos pareceres técnicos e as minutas de  
11 deliberação para a revisão e aprovação do grupo. A primeira pauta deliberada  
12 foi referente ao processo Externo 127374/2024 em que foi solicitada  
13 reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição imobiliária  
14 67.16.062.0492.001-582, situado no bairro Campeche. De acordo com as  
15 justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico, foi aprovado por  
16 unanimidade pelos presentes por manter a decisão da Deliberação  
17 020/SMPIU/SUPROJ/CSV/2024 do Comitê do Sistema Viário Municipal que  
18 definiu: 1. Fica alterado o traçado da via projetada CI-804, conforme figura da  
19 deliberação, considerando a inclusão do polígono em azul e a exclusão dos  
20 polígonos em vermelho. A segunda pauta deliberada foi referente ao processo  
21 Externo 149343/2024 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário  
22 no imóvel de inscrição imobiliária nº 66.35.054.1404.001, situado no bairro  
23 Campeche. De acordo com as justificativas e considerações descritas no  
24 Parecer Técnico, foi aprovado por unanimidade pelos presentes por manter a  
25 decisão da Deliberação 08/SMPIU/SUPROJ/CSV/2024 do Comitê do Sistema  
26 Viário Municipal que definiu: 1. Fica alterado o traçado das vias CI-807, SCI-812  
27 e SCI-831, conforme figura da deliberação, considerando a inclusão do polígono  
28 em azul e a exclusão dos polígonos em vermelho. Sendo assim, o imóvel de  
29 inscrição imobiliária n. 66.35.054.1404.001 fica, para todos os efeitos,  
30 desimpedido de atingimento viário da via projetada SCI-812, e deve respeitar  
31 aos seguintes alinhamentos: a. Servidão Fazenda Bilks (Rua Regular 108). A  
32 terceira pauta deliberada foi referente ao processo Interno 114200/2024 em que  
33 foi solicitada a análise de existência de interesse público na implantação de  
34 sistema viário no imóvel de matrícula 70.627, situado no bairro Córrego Grande.  
35 De acordo com as justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico  
36 25503721, entende-se que: 1. É de interesse público que se criem novas rotas  
37 de acesso e conectividades no bairro Santa Mônica na área em análise, no  
38 entanto, entende-se que o sistema viário descrito na matrícula 70.627 está  
39 defasado e necessita adequações de traçado, caixa das vias e seções  
40 transversais. 2. Cabe salientar que eventuais alterações de traçado que  
41 modifiquem o parcelamento do solo aprovado nas matrículas, incluindo a 70.627,  
42 devem ser analisadas no âmbito do Escritório de Aprovação de Projetos (EAP).  
43 A quarta pauta deliberada foi referente ao processo Externo 79927/2024 em que  
44 foi solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição  
45 imobiliária 17.63.079.0534, situado no bairro Cachoeira do Bom Jesus. De  
46 acordo com as justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico e na

47 Deliberação 025/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade que: 1. Fica  
48 alterado o traçado da via projetada Coletora Insular 206 (CI-206), conforme figura  
49 da deliberação, considerando a inclusão do polígono em azul e exclusão dos  
50 polígonos em vermelho; 2. Em função das alterações para a via propostas no  
51 item anterior, o imóvel de inscrição imobiliária nº. 17.63.079.0534 (imóvel do  
52 requerente) fica liberado do atingimento viário da via projetada Coletora Insular  
53 206 (CI-206). A quinta pauta deliberada foi referente ao processo Externo  
54 107637/2024 em que foi solicitada reconsideração de atingimento viário no  
55 imóvel de inscrição imobiliária 24.54.071.1812.001, situado no bairro Ingleses.  
56 De acordo com as justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico,  
57 foi aprovado por unanimidade pelos presentes por manter a decisão da  
58 Deliberação 026/SMPIU/SUPROJ/CSV/2024 do Comitê do Sistema Viário  
59 Municipal que definiu que: 1. Fica suprimida a parte sul do atingimento viário do  
60 ponto de interseção entre a AI-301 e AI-302, com a exclusão do polígono em  
61 vermelho representado na figura da deliberação; 2. Fica ajustada a faixa de  
62 domínio da AI-302 (Rodovia Armando Calil Bulos) nas proximidades da referida  
63 interseção, com a inclusão do polígono em azul representado na figura da  
64 deliberação; 3. Em função das alterações descritas nos itens anteriores, o imóvel  
65 de inscrição imobiliária nº. 24.54.071.1812.001 fica liberado do atingimento viário  
66 do projeto de interseção, devendo respeitar o novo atingimento viário da AI-302.  
67 A sexta pauta deliberada foi referente ao processo Externo 120216/2024 em que  
68 foi solicitada reconsideração de atingimento viário no imóvel de inscrição  
69 imobiliária n. 44.91.006.0500.001, situado no bairro Estreito. De acordo com as  
70 justificativas e considerações descritas no Parecer Técnico e na Deliberação  
71 027/GTT-SVM/2024, foi aprovado por unanimidade que: 1. Fica alterado o  
72 traçado dos trechos 2 e 3 da via projetada Coletora Continental 2 (CC-2),  
73 conforme figura da deliberação, considerando a inclusão do polígono em azul e  
74 exclusão dos polígonos em vermelho; 2. O trecho 3 da via projetada CC-2 entre  
75 a Avenida Mar. Max Schramm e a Rua Felipe Neves passa a coincidir com o  
76 eixo atual da Rua Irmã Bonavita e da Rua Nossa Senhora do Rosário em toda a  
77 sua extensão, com faixa de domínio de 20,50 metros; 3. O trecho 2 da via  
78 projetada CC-2 entre a Rua Felipe Neves e a Rua Joaquim Nabuco, com  
79 configuração atual de uma via com caixa de 27,00 metros em direção diagonal,  
80 fica substituído por: a. Uma via com caixa de 18,00 metros coincidente com o  
81 eixo da Rua Felipe Neves no trecho entre a Rua Nossa Senhora do Rosário e a  
82 Rua Coronel Caetano Costa; b. Uma via com caixa de 18,00 metros coincidente  
83 com o eixo da Rua Coronel Caetano Costa e da Travessa Pedro Antônio  
84 Corvalão, restringido ao trecho entre a Rua Felipe Neves e a Rua Joaquim  
85 Nabuco, sendo que o imóvel de inscrição imobiliária 51.19.025.0430.001.890  
86 permanece totalmente atingido pelo sistema viário para permitir a concordância  
87 com a Avenida Ver. Nagib Jabor; c. Uma via com caixa de 16,00 metros  
88 coincidente com a Rua Irmã Bonavita, no trecho entre a Rua Felipe Neves e a  
89 Rua Joaquim Nabuco. 4. Em função das alterações descritas nos itens  
90 anteriores, o imóvel de inscrição imobiliária nº. 44.91.006.0500.001 (imóvel do  
91 requerente) deverá respeitar o recuo viário referente ao trecho da via CC-2(3)  
92 coincidente com o eixo da rua Nossa Senhora do Rosário, com faixa de domínio  
93 projetada de 20,50 metros, devendo ainda observar o art. 6º do Decreto nº  
94 25.644/2023 de forma complementar aos parâmetros previstos na LCM nº  
95 482/2014. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a  
96 reunião, da qual, para constar, lavrou a presente ata, que, se aprovada, será

97 assinada pelos membros do Grupo Técnico de Trabalho. Florianópolis, 31 de  
98 Julho de 2024.

Ivan da Silva Couto Júnior  
Planejamento Urbano  
Coordenador  
Matrícula 18533-7

Maurício Back Westrupp  
Planejamento Urbano  
Matrícula 41383-6

Caio Cesar Borges Belico  
Planejamento Urbano  
Matrícula 65190-7

Thales Augusto Pereira  
Nunes  
Planejamento Urbano  
Matrícula 41376-3

Alexandre Felix  
Gabinete do Prefeito  
Matrícula 41379-8

Ricardo Junckes  
Mobilidade Urbana e  
Infraestrutura  
Matrícula 31838-8

Eduardo Pereira da Luz  
Desenvolvimento Urbano  
Matrícula 59190-4